

1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 005/2019 - PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA ESPECIAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC DESTINADO A 2ª GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS.

O Reitor do **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a 1ª retificação do **processo de seleção para matrícula especial do Centro Universitário SENAI CIMATEC destinado a 2ª graduação e transferências internas e externas** para os cursos de graduação, modalidade presencial, conforme a seguir explicitado, **permanecendo inalteradas as demais disposições:**

1. Fica inserido o curso de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO** à relação de cursos participantes do edital, constante do alterado o **item 1** do instrumento convocatório, que passa a constar com a seguinte redação:

“O Processo Seletivo para ingresso via matrícula especial nos cursos presenciais de graduação em engenharia do **Centro Universitário SENAI CIMATEC** está regulamentado pelas Leis n.º 9394/96 de 20/12/1996 e n.º. 11.331, de 25/07/2006, pela Portaria MEC n.º 391 de 07/02/2002, pelo Decreto n.º.9.235 de 15/12/2017, pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital, que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos (as) à matrícula no segundo semestre do ano de 2019 nos cursos diurnos: Engenharia Civil, de Computação, Elétrica, Química e Mecânica; e noturnos: Engenharia Automotiva, de Controle e Automação e de **Produção**”.

2. Fica retificado o quadro de cursos e vagas ofertadas constante do **item 3 do edital**, conforme disposto a seguir:

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	REGIME
Engenharia Mecânica Reconhecimento renovado pela Portaria Nº 914, de 27/12/2018 - D.O.U de 28/12/2018.	Diurno	05	5 ANOS	Semestral
Engenharia de Computação Autorizado pela Portaria Ministerial nº 601, de 29/10/2014 – D.O.U de 04/11/2014.	Diurno	05	5 ANOS	Semestral

CURSO	TURNO	VAGAS	DURAÇÃO DO CURSO	REGIME
Engenharia Automotiva Autorizado pela Portaria Ministerial nº 611, de 30/10/2014 – D.O.U de 04/11/2014.	Noturno	08	5 ANOS	Semestral
Engenharia Civil Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 92, de 02/02/18 - D.O.U de 05/02/18	Diurno	12	5 ANOS	Semestral
Engenharia Elétrica Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 577, de 09/06/17 - D.O.U de 12/06/17	Diurno	08	5 ANOS	Semestral
Engenharia de Controle e Automação Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 520, de 26/07/18 - D.O.U de 31/07/18	Noturno	12	5 ANOS	Semestral
Engenharia Química Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 240, de 05/03/15 - D.O.U de 06/03/15	Diurno	12	5 ANOS	Semestral
Engenharia de Produção Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 520, de 26/07/2018 – D.O.U de 31/07/2018	Noturno	01	5 ANOS	Semestral

3. Fica inserida a alínea **b)** ao subitem **4.4.4** do edital:

b) O candidato que opte pela transferência interna deve preencher o questionário disponível no link <https://goo.gl/forms/Uq9I7ba3HosZot9u1>

Salvador, 14 de maio de 2019.



Leone Peter Correia da Silva Andrade
Reitor do Centro Universitário SENAI CIMATEC

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

Centro Universitário SENAI CIMATEC: (71)3534-8090 (informações sobre os Cursos, Mensalidades, Funcionamento e demais informações) www.senaicimatec.com.br ; www.sejacimatec.com.br ;

